



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Torres  
Secretaria Municipal de Administração e Atendimento ao Cidadão

PORTARIA Nº 283, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TORRES, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 93, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, DESIGNA uma segunda Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, em caráter excepcional, como reforço à atual demanda investigativa enfrentada pela Administração, com a atribuição de abrir e processar as denúncias pendentes, forte na implementação do princípio da eficiência pública, nos termos da Lei Municipal nº 1.804, de 10 de outubro de 1978, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município:

**Membros titulares:**

SHAINÉ DE MATOS BROGNOLI, matrícula nº 10075, cargo Agente de Recepção e Atendimento ; (Presidente);

RAISSA DE MATOS BROGNOLI, matrícula nº 10345, cargo Agente de Recepção e Atendimento;

IOLANDA SALGADO FILHO, matrícula nº 3263, cargo Farmacêutica.

Em caso de impedimento de um dos membros do grupo no exercício de algum processamento específico, tem-se que as suplências podem ser exercidas pelos titulares da comissão designada pela portaria nº 087/2019.

Atuará como meeiro e oficial ad hoc o servidor VÂNIO DA SILVA MARTINS, matrícula nº 10344, cargo Agente de Recepção e Atendimento, que será responsável pelas comunicações, intimações, notificações dos procedimentos e processos da comissão.

Gabinete do Prefeito Municipal de Torres, em 29 de março de 2019.

Carlos Alberto Matos de Souza,  
Prefeito Municipal.

Publique-se e façam-se as devidas comunicações.

Enoir da Silva Rosa,